

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO VERBENA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E RESIDÊNCIA EM ÁREA
PROFISSIONAL EM SAÚDE – COREMU/UFG**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO HOSPITAL DAS
CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (HC/UFG), RESIDÊNCIA EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE EM MEDICINA VETERINÁRIA NOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS DA
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UFG E UFJ – 2023.**

EDITAL COMPLEMENTAR N.03

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional em Saúde da Universidade Federal de Goiás (COREMU/UFG), no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 11.129/2005, o Termo de Cooperação Técnica e seus Termos Aditivos celebrados entre a União, por intermédio do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, que dispõem sobre a tutoria da UFG na implantação da Universidade Federal de Jataí (UFJ), torna público o presente Edital Complementar com a seguinte retificação:

1. Retifica, no Anexo IV, o conteúdo programativo da Área Profissional Farmácia, com as seguintes alterações:

Exclui os seguintes itens da relação de assuntos abordados: Gerenciamento de resíduos em serviços de saúde; Serviço de informações sobre medicamentos; e Biossegurança.

Exclui as seguintes sugestões bibliográficas:

ALMEIDA, José Ricardo Chamhum de. Farmacêuticos em Oncologia. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2010. 557 p.;

BISSON, M. B. Farmácia clínica & Atenção farmacêutica. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2007.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 471/2021. Dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa Específica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-rdc-n-471-de-23-de-fevereiro-de-2021-304923190>. Acesso em: 05 set. 2022.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC n. 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2009/rdc0044_17_08_2009.pdf. Acesso em: 05 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 182 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Centros e Serviços de informações sobre Medicamentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 251 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/centros_servicos_informacao_medicamentos.pdf. Acesso em: 05 set. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Biossegurança em Saúde: prioridades e estratégias de ação. Brasília, 2010. 242 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_saude_prioridades_estrategicas_acao.pdf. Acesso em: 05 set. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Construindo a Política Nacional de Biossegurança e Bioproteção. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 152 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/construindo_politica_nacional_biosseguranca_bioprotecao.pdf. Acesso em: 05 set. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução n. 415 de 29 de junho de 2004. Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/415.pdf>. Acesso em: 05 set. 2022.

COSTA, A. M. N.; CARRILHO, F. J. Avaliação de tecnologias em saúde: evidência clínica, análise econômica e

análise de decisão. Porto Alegre: Artmed, 2010. 600 p.

FLETCHER, Grant S. Epidemiologia Clínica Elementos Essenciais. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021. 278 p.

RASCATI, Karen L. Introdução à Farmacoeconomia. Porto Alegre: Artmed, 2010. 278 p.

Inclui as seguintes sugestões bibliográficas:

AIZENSTEIN, M. L. Fundamentos para o uso racional de medicamentos. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

ANSEL, H. C.; PRINCE, S. J. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2005.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 20/2011. Orientação de procedimentos relativos ao controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição isoladas ou em associação.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria n. 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – RDC n. 53, de 14 de novembro de 2013. Altera a Resolução – RDC n. 36, de 5 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências

BRASIL. Lei n. 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 4.283, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução – RDC n. 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

CARVALHO, D. C. M. F.; BARBOSA, L. M. G.; ALMEIDA, I. M.; CUNHA, C. H. M.; MORENO, G. G. B. Manual de farmácia clínica e cuidado ao paciente. 1 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.

CIPOLLE, R. J.; STRAND, L. M.; MORLEY, P. C. O exercício do cuidado farmacêutico. Trad. Denise Borges Bittar. 8 Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução n. 288, de 21 de março de 1996. Dispõe sobre a competência legal para o exercício da manipulação de drogas antineoplásicas pelo farmacêutico.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução n. 492 de 26 de novembro de 2008. Regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução n. 499 de 17 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos, em farmácias e drogarias, e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução n. 555 de 30 de novembro de 2011. Regulamenta o registro, a guarda e o manuseio de informações resultantes da prática da assistência farmacêutica nos serviços de saúde.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução n. 565, de 6 de dezembro de 2012. Dá nova redação aos artigos 1º, 2º e 3º da Resolução/CFF nº 288 de 21 de março de 1996.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução n. 568, de 6 de dezembro de 2012. Dá nova redação aos artigos 1º ao 6º da Resolução/CFF nº 492 de 26 de novembro de 2008, que regulamenta o exercício profissional nos serviços de atendimento pré-hospitalar, na farmácia hospitalar e em outros serviços de saúde, de natureza pública ou privada.)

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução n. 577 de 25 de julho de 2013. Dispõe sobre a direção técnica ou responsabilidade técnica de empresas ou estabelecimentos que dispensam, comercializam, fornecem e distribuem produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos para a saúde.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução n. 578 de 26 de julho de 2013. Regulamenta as atribuições técnico gerenciais do farmacêutico na gestão da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços farmacêuticos diretamente destinados aos pacientes, à família e à comunidade. Contextualização e arcabouço conceitual. Brasília: Conselho Federal de Farmácia; 2016. 200 p.

CORRER, C. J.; OTUKI, MICHEL, F. A prática farmacêutica na farmácia comunitária. Porto Alegre: Artmed, 2013.

DADER, M. J. F.; MUÑOZ, P. A.; MARTÍNEZ-MARTÍNEZ, F. Atenção Farmacêutica: Conceitos, processos e casos práticos. Trad. Denise Funchal. São Paulo: RCN Editora, 2008.

FERRACINI, F. T.; FILHO, W. M. B.; ALMEIDA, S. M. Atenção à prescrição médica. São Paulo: Editora Atheneu, 2014.

FOLLAND, S.; GOODNMAN, A. C.; STANO, M. A economia da saúde. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

GAHART, B. L.; NAZARENO, A. R. Medicamentos intravenosos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

GREENE, R. J.; HARRIS, N. D. Patologia e terapêuticas para farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2012.

ITA, M. E.; SECOLI, S. R.; NOBRE, M. R. C.; ONO-NITA, S. K.; CAMPINO, A.C.; SANTI, F. M.; COSTA, A. M. N.; CARRILHO, F. J. Avaliação de tecnologias em saúde: evidência clínica, análise econômica e análise de decisão. Porto Alegre: Artmed, 2010. 600 p.

LEE, A. Reações adversas a medicamentos. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MARYN, N. (org.) Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

MASTROIANNI, P. C.; VARALLO, F. R.; CARRADORE, M. D. Dispensação de medicamentos essenciais de uso ambulatorial: orientações para o uso correto. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

MODESTO, A. C. F.; PROVIN, M. P.; FERREIRA, T. X. A. M. Farmácia clínica na atenção à saúde: técnicas e métodos clínicos. São Paulo: Farmacêutica, 2019.

ROTHMAN, K. J.; GREENLAND, S.; LASH, T. L. Epidemiologia Moderna. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SANTOS, P. C. J. L. Atenção farmacêutica: contexto atual, exames laboratoriais acompanhamento farmacoterapêutico. São Paulo: Editora Atheneu, 2016

SANTOS, L.; TORRIANI, M. S.; BARROS, E. Medicamentos na prática da farmácia clínica. São Paulo: Artmed, 2013.

SILVA, P. Farmacologia. 8ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. STORPIRTIS, S. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

THOMPSON, J. E.; DAVIDOW; L. W. A prática Farmacêutica na manipulação de medicamentos. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

VIANA, D. L. Manual de cálculo e administração de medicamentos. 4 ed. São Caetano do Sul, SP: Editora Yendis, 2011.

WACHTER, R. M. Compreendendo a segurança do paciente. 2 ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.

WANNMACHER, L.; FUCHS, F. D. Farmacologia clínica e terapêutica. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 30 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Sebastião Benício da Costa Neto
Coordenador da COREMU/UFG